

**Ata da quinta reunião ordinária do
Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente do AM/
2024.**

No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma presencial na sala de reuniões do CEDCA, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pela presidente Amanda Cristina Gomes. **PRESENTES:** Amanda Cristina Gomes – CEDCA/IACAS; Everaldo Ramos dos Santos – SEC; Joyce Coelho Viana – SSP; Izys Maria Rodrigues – IACAS; Jaqueline Nogueira da Silva – SEJUSC; Maura Pantoja – Centro de Formação Vida Alegre; Janiel Oliveira Cundes – MCVE. A reunião iniciou-se com os cumprimentos da presidente Amanda Cristina a todos os presentes. Em seguida cita a primeira pauta da reunião: **a) Capacitação:** Silvia Carla não poderá ministrar a correção, portanto, esta ficará adiada, sem data marcada. Amanda Cristina, presidente do CEDCA/AM, solicita a leitura da lei da Deputada Débora Menezes. Além disso, pede a revisão da Lei do CEDCA que retornou da Casa Civil para ajustes. Jaqueline Nogueira, conselheira representante da SEJUSC, iniciou a leitura. No Capítulo II, Das Competências, no Art. 4º, lê-se: "I - Estabelecer e aprovar diretrizes de funcionamento de seu colegiado, em consonância com a Constituição Federal, Estadual, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as legislações e recomendações do CONANDA e as convenções internacionais. "A redação proposta é: "I - Estabelecer e aprovar diretrizes orientadoras das políticas estaduais de atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Constituição Federal, Estadual, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Convenções Internacionais." Prevaleceu a redação proposta por este conselho. No Art. 5º, Capítulo III, Da Composição, não houve alterações. O colegiado decidiu não alterar nada da lei e solicitou o apoio jurídico da SEJUSC para fazer os ajustes e retornar à Casa Civil. Antecipadamente, a Presidenta Amanda Cristina solicita a presença de todos os conselheiros, devido ao desinteresse dos mesmos, para que o conselho possa funcionar normalmente. **b) Reunião do Conselho;** É necessário movimentar o conselho, pensar na capacitação, em cursos para medidas protetivas, medidas de prevenção e na formação dos conselheiros dos CMDCAS. **c) Sípia;** A presidente cita que o sistema foi reformulado e o formato precisa ser apresentado ao Conselho, não apenas aos CMDCAS. Os conselheiros que trabalham dentro do Conselho precisam ter conhecimento do sistema. A

36 presidente passa a palavra para Jaqueline, da Sejusc, que ressalta que as equipes que estão
37 à frente do trabalho precisam ser articuladas e dispostas a agir, dando suporte
38 principalmente aos CMDCAS. **ENCAMINHAMENTOS:** A presidente, juntamente com
39 o colegiado, realiza os seguintes encaminhamentos: (1) Marcar reunião com a pessoa que
40 fez a revisão da lei. (2) Fazer ofício para a SEJUSC, solicitando notebooks e celular para
41 o Conselho. (3) Fazer reunião online para dar andamento na leitura da lei. (4) Fazer ofício
42 para o fórum e para as secretárias ausentes nas reuniões. (5) Fazer reunião extraordinária
43 para a semana seguinte. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente
44 encerrou a reunião. Eu, Karliane Farias, estagiária do CEDCA, redigi a presente ata, que
45 será anexada ao Livro de Atas.